LEI MUNICIPAL Nº 4.623, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JATOBÁ.

(Autor: André Adão Antunes).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Jatobá:

Rua Aroeira Branca

Rua 12

Rua Cerejeira

Rua 17

Rua Umburama

Rua 18

Rua Pequi

Rua 19

Rua Cedro Rosa

Rua 20

Rua Jequitibá

Rua 21

Rua Inajá

Rua 22

Rua Quaresmeira

Rua 23

Rua Buriti

Rua 24

Rua Sapucaia

Rua 25

Rua Paineira Branca

Rua 26

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.